

EDITAL PDEG LETRAS-LIBRAS 02/2021

Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG)

O Coordenador do Colegiado de Graduação do Curso de Letras-Libras da Faculdade de Letras, Prof. Guilherme Lourenço, faz saber que, no período de **05/11/2021 a 11/11/2021**, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, exclusivamente via e-mail, as inscrições de candidatos para a seleção de bolsistas do Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG) para atuar em disciplinas de graduação, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Vagas	Nível
UNI001 - Inglês instrumental I	01	Graduação
UNI003 - Leitura e produção de textos	01	Graduação (ações afirmativas)

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na UFMG que atendam aos seguintes perfis:
 - a. **UNI001 - Inglês instrumental I – Graduação:** alunos regularmente matriculados no curso de Letras ou de Letras-Libras com conhecimento da língua inglesa a partir do nível intermediário, domínio de leitura em língua inglesa e que tenham familiaridade com a plataforma Moodle.
 - b. **UNI003 - Leitura e produção de textos – Graduação (ações afirmativas):** alunos regularmente matriculados no curso de Letras/licenciatura em Português (simples ou dupla) e que tenham sido aprovados nas Oficinas de Texto do Núcleo Comum (*LET301 – Introdução aos gêneros acadêmicos*, *LET302 – Língua, texto e discurso* e *LET309 – Oficina de texto: introdução à pesquisa científica*). Somente poderão se candidatar discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.
2. Os estudantes de graduação deverão apresentar NSG igual ou superior a 60 durante o período em que estiver vinculado ao projeto e, no momento da seleção, apresentar o último NSG disponível no histórico escolar igual ou superior a 60.

3. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd e, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. Considerando que os bolsistas deste edital atuarão com disciplinas online/EAD, é necessário que os candidatos tenham familiaridade com as plataformas *Moodle*, *Microsoft Teams*, *Zoom*, entre outras, e interesse por ensino a distância. É desejável ainda que os candidatos tenham experiência como aluno ou professor de cursos a distância.
5. Os candidatos precisam possuir computador com câmera, microfone e acesso à internet, uma vez que o trabalho se dará com o uso de recursos digitais, não somente, mas especialmente durante o atual período de Ensino Híbrido Emergencial (EHE).
6. Os bolsistas deverão dedicar semanalmente 12 (doze) horas às atividades do projeto.
7. Para os bolsistas de graduação, o pagamento da bolsa será efetuado pela Prograd. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos mensalmente.
8. É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
9. O período de vigência das bolsas de que trata este edital será da data de cadastro do bolsista no Sistema de Fomento da Prograd até o dia 31 de março de 2021. A bolsa será paga de forma proporcional à data de cadastro dos bolsistas no Sistema de Fomento.
10. Será cancelada a participação do estudante que, por qualquer motivo, deixar de integrar o corpo discente da UFMG.
11. As inscrições serão realizadas por meio de correio eletrônico. Os candidatos deverão enviar uma mensagem eletrônica para o endereço de e-mail <colgradlibras@letras.ufmg.br>, no período de 05/11/2021 até às 16:00 horas do dia 11/11/2021. No campo assunto deve constar “PDEG – Inscrição de candidato” e no corpo do e-mail o candidato deve indicar a vaga para a qual deseja concorrer. O e-mail deve conter ainda os seguintes anexos:
 - a. Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de matrícula da Graduação ou da Pós-Graduação;
 - c. Outros (conforme Anexo 1).
12. O exame de seleção compreenderá as formas de seleção dispostas no Anexo 1 e a nota mínima para a aprovação será de 60 (sessenta) pontos.
13. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas.
14. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e o período de vigência da bolsa será da data de cadastro do bolsista no Sistema de Fomento da Prograd até o dia 31 de março de 2021. A bolsa será paga de forma proporcional à data de cadastro dos bolsistas no Sistema de Fomento.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Guilherme Lourenço
Coordenador do Colegiado de Graduação em Letras-Libras

ANEXO 1 – DA SELEÇÃO

UNI001 - Inglês instrumental I – Graduação

Forma de seleção: Análise do histórico escolar e entrevista.

Documento complementar a ser enviado no ato da inscrição:

- Histórico escolar de graduação.

Entrevista online: a ser realizada no dia 12/11/2021 às 14h. A entrevista ocorrerá de forma remota e o candidato receberá por e-mail o link para acesso à sala virtual.

UNI003 - Leitura e produção de textos – Graduação (ações afirmativas)

Forma de seleção: Análise do histórico escolar, análise de carta de intenção e análise do vídeo de apresentação.

Documentos complementares a serem enviados no ato da inscrição:

- Histórico escolar de graduação;
- Carta de intenção com as seguintes informações: nome completo, número de matrícula, telefone para contato e e-mail;
- Vídeo de apresentação, de até 3 minutos, em que o/a candidato/a apresente os motivos que justificam a sua inscrição como bolsista. O vídeo deverá estar hospedado online (ex. YouTube) e somente o link deverá ser enviado no e-mail.